



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº, DE 2025

Solicita ao Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República informações sobre as obras de manutenção realizadas no Palácio da Alvorada, residência oficial da Presidência da República.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito à Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República, requerimento de informações sobre as obras de manutenção realizadas no Palácio da Alvorada, residência oficial da Presidência da República.

Na qualidade de Deputado Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo, conforme previsão do art. 49 da Constituição da República, solicito que sejam respondidas as perguntas que se seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o Ministério ou entidades vinculadas reconheçam como relevantes para a compreensão dos fatos:

1. Quais serviços estão sendo executados no Palácio da Alvorada sob a justificativa de "manutenção corretiva e preventiva"?
2. Quais áreas do Palácio estão sendo reformadas e qual a justificativa técnica para cada intervenção?
3. Essas intervenções fazem parte de um planejamento de conservação ou foram motivadas por problemas estruturais não previstos?
4. Qual é o orçamento total previsto para essa intervenção e quanto já foi efetivamente desembolsado?





5. Quais empresas ou prestadores de serviço foram contratados para a execução da manutenção? Como se deu o processo de contratação?

JUSTIFICAÇÃO

O Palácio da Alvorada, residência oficial da Presidência da República, encontra-se em processo de intervenção sob a justificativa de "manutenção corretiva e preventiva"¹. No entanto, o governo federal não apresentou informações detalhadas sobre a natureza dos serviços executados, as áreas afetadas e os custos envolvidos.

A ausência desses dados compromete a transparência na aplicação dos recursos públicos e impede uma fiscalização adequada dos atos da administração. O uso de recursos públicos para obras em imóveis oficiais deve seguir critérios claros de necessidade, economicidade e eficiência, assegurando que os gastos sejam devidamente justificados e executados com planejamento adequado.

Além disso, a execução de serviços dessa natureza deve observar as normas aplicáveis à contratação pública, garantindo a regularidade do processo licitatório ou, se for o caso, da justificativa para eventual dispensa ou inexigibilidade. A publicidade dos contratos firmados, bem como dos valores despendidos, é essencial para assegurar a observância dos princípios da moralidade administrativa e da transparência na gestão dos recursos.

Diante do exposto, este requerimento busca obter informações detalhadas sobre a intervenção em andamento no Palácio da Alvorada, incluindo o escopo dos serviços, a justificativa técnica, os valores envolvidos e as empresas contratadas. O objetivo é garantir que os gastos públicos sejam realizados de forma transparente e em conformidade com os princípios da

¹ <https://www.metropoles.com/colunas/igor-gadelha/governo-reforma-alvorada-enquanto-lula-mora-em-casa-de-campo>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

administração pública, permitindo que a fiscalização do Poder Legislativo seja exercida de maneira plena e efetiva.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.

Deputado NIKOLAS FERREIRA
PL/MG

Apresentação: 17/02/2025 18:04:20.423 - Mesa

RIC n.435/2025



Câmara dos Deputados | 70100-970

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253204467400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nikolas Ferreira

